

**Chamada Pública - CP-W3CBR/2011
CGI.br - NIC.br - W3C Brasil**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PESQUISA E PARTICIPAÇÃO DE
PESQUISADORES BRASILEIROS EM GRUPOS DE TRABALHO DE
PADRÕES WEB NO CONSÓRCIO W3C
(WORLD WIDE WEB CONSORTIUM)**

Chamada Pública CP-W3CBR/2011 com o objetivo de seleção de propostas para pesquisa e participação de pesquisadores brasileiros em grupos de trabalho de padrões Web no Consórcio W3C.

O W3C Escritório Brasil vinculado ao Comitê gestor da Internet no Brasil – CGI.br e através do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC.br, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.506.560/0001-36, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, 7º andar, Brooklin Novo, São Paulo-SP, CEP: 04578-000, vem realizar Chamada Pública com o objetivo de seleção de propostas para pesquisa e participação de pesquisadores brasileiros em grupos de trabalho de padrões Web no Consórcio W3C. Os interessados em apresentar propostas para essa Chamada Pública deverão seguir as instruções aqui indicadas.

APRESENTAÇÃO

O Escritório Brasileiro do W3C atuando no país a partir do Comitê Gestor da Internet no Brasil – GGI.br busca articular as instituições e organizações brasileiras com interesse no desenvolvimento dos padrões da web, fomentando sua utilização e pesquisa pela comunidade de desenvolvedores, pesquisadores, empresas e órgãos governamentais. Para contribuir com esse propósito, e aprovado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, torna público a presente Chamada nos termos que se seguem.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas de pesquisadores e instituições de pesquisa, ligados às Universidades Brasileiras, para apoio à pesquisa, por meio da concessão de recursos, vinculados à plena participação nos Grupos de Trabalho do W3C (World Wide Web Consortium) e pesquisas em áreas temáticas relacionadas nesta Chamada Pública.

1.1 Objetivos específicos

São objetivos específicos desta Chamada Pública:

- promover a pesquisa nacional na área de padrões e desenvolvimento da web, através

da concessão de bolsas de pesquisa;

- promover a atuação integrada de instituições de pesquisa em torno das áreas temáticas e do desenvolvimento da web, através da criação de fórum das organizações brasileiras de pesquisa filiadas ao W3C;

- possibilitar a participação de instituições de pesquisa nacionais nos fóruns internacionais do W3C que debatem o desenvolvimento e os padrões da web, através do custeio de inscrições, passagens e estadias;

2. ÁREAS TEMÁTICAS

A lista completa dos Grupos de Trabalho no W3C está publicada em <http://www.w3.org/Consortium/activities.html>. Para os fins dessa chamada, serão priorizadas no processo de seleção **somente** as propostas atinentes às seguintes áreas temáticas:

a) Acessibilidade Web

Estudos e pesquisas sobre Acessibilidade na Web como, por exemplo, o desenvolvimento de aplicações e ferramentas para publicações de conteúdo acessíveis a pessoas com deficiências, ou tecnologias assistivas ao acesso de pessoas com deficiência.

Informações adicionais sobre o tema abordado no W3C podem ser consultadas no URL <http://www.w3.org/WAI/>.

b) Dados abertos, Web Semântica e Ontologias

Estudos e pesquisas de dados linkados na web com o uso de tecnologias como, por exemplo, RDF, SPARQL, OWL, SKOS, a criação de vocabulários e ontologias para o desenvolvimento semântico e interoperabilidade na web. Também está incluído nessa área todo o estudo e pesquisa relacionado à publicação e reutilização de dados em formato aberto. Informações adicionais sobre o tema abordado no W3C podem ser consultadas no URL <http://www.w3.org/2001/sw/>.

c) Padrões, Web Design e Aplicações

Estudos e pesquisas em Web Design e Aplicações referem-se aos padrões para o desenvolvimento de páginas Web, incluindo HTML5, CSS, SVG, e outras tecnologias para Aplicações Web (“WebApps”), incluindo-se internacionalização e mobilidade. Informações adicionais sobre o tema abordado no W3C podem ser consultadas no URL <http://www.w3.org/standards/webdesign/>.

d) Governo eletrônico na Web

Estudos e pesquisas em melhores práticas de governo eletrônicos com amplo uso de Aplicações Web (“WebApps”), incluindo-se mobilidade, e publicação de dados abertos. Informações adicionais sobre o tema abordado no W3C podem ser consultadas no URL <http://www.w3.org/egov/>.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar desta Chamada Pública pesquisadores, professores e especialistas que apresentem propostas para pesquisas relacionadas aos temas indicados nessa Chamada Pública e que mantenham vínculo empregatício (celetista ou estatutário) ou funcional com:

- Instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos; ou
- Centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos;

A plena participação nos Grupos de Trabalho do W3C somente é possível mediante filiação, portanto a instituição com a qual os proponentes estiverem vinculados deverá filiar-se ao W3C por meio dos recursos previstos nesta Chamada Pública. As informações e orientações para a filiação ao W3C podem ser consultadas no URL <<http://www.w3c.br/Filiese/ComoSeFiliar>>.

Os recursos desta Chamada Pública somente serão concedidos às instituições que estiverem devidamente filiadas ao W3C.

Na proposta apresentada deverá constar o nome do pesquisador coordenador do projeto, bem como a indicação e anuência da instituição que se filiará ao W3C. A experiência dos proponentes e os projetos já realizados na área temática serão critérios utilizados para o julgamento das propostas.

Ao apresentar a proposta, os proponentes assumem o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Os recursos financeiros concedidos visam cobrir custos de filiação ao W3C; participação em eventos nacionais e internacionais; e bolsa pesquisa, durante o período de vigência contratual, sendo no mínimo de um ano e no máximo três anos. A renovação contratual anual, no máximo de três anos, acontecerá mediante procedimento de avaliação por parte do W3C Brasil e do NIC.br que considerarão para tanto o cumprimento das atividades constantes no item 5 Da Contrapartida, constante nesta Chamada Pública.

Os recursos financeiros serão concedidos tais como seguem:

a) Custo de filiação

Os recursos financeiros concedidos em razão do custo de filiação serão correspondentes e equivalentes ao valor do custo de filiação da instituição do proponente ao consórcio W3C, durante o período de vigência contratual, não excedendo a três anos.

b) Custo de participação

Os recursos financeiros concedidos em razão do custo de participação serão correspondentes e equivalentes a emissão de passagens aéreas e ajuda de custo com diárias para participação, segundo as normas de diárias e passagens do NIC.br, em até três eventos internacionais no ano, sendo dois vinculados às atividades do Grupo de Trabalho do W3C ao qual se inserem os proponentes (obrigatoriamente um desses eventos deverá ser a Plenária Técnica do W3C que acontece anualmente sempre no segundo semestre) e o terceiro evento devendo ser obrigatoriamente a Conferência WWW, que acontece anualmente, desde que o proponente tenha um trabalho aceito na programação da Conferência. A concessão destes recursos não excederá o período de três anos e somente será estendida de acordo com a renovação contratual anual.

c) Apoio com bolsa de pesquisa

Os recursos financeiros concedidos com bolsa de pesquisa serão concedidos à instituição proponente que repassará os recursos a pelo menos 2 (dois) pesquisadores ou coordenadores indicados pelos proponentes do projeto no montante mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, durante o período de vigência contratual, nas condições estabelecidas, e iniciando-se no mês da efetivação do contrato.

Os recursos com bolsa pesquisa poderão ser distribuídos para mais de dois pesquisadores, coordenadores, ou integrantes do projeto em outras funções, mas necessariamente a ele vinculados. Em nenhuma hipótese os valores mensais destinados a concessão de bolsa pesquisa serão superiores à quantia total de R\$ 5.000,00 mensais.

A concessão destes recursos não excederá o período de três anos e somente será estendida de acordo com a renovação contratual anual.

A apresentação da proposta deve conter lista específica apontando a quantidade de pessoas relacionadas, bem como as funções exercidas no projeto. Só serão aceitos projetos que contemplem ao menos duas pessoas.

d) Condições para concessão dos recursos

Os recursos financeiros somente serão concedidos após a confirmação da filiação da instituição dos proponentes ao Consórcio WWW e após formalização contratual a que se refere as considerações finais deste edital.

5. CONTRAPARTIDA

Os pesquisadores e instituições que venham a ser selecionados pela presente chamada comprometem-se a:

a) Participar nas atividades do Escritório Brasileiro do W3C relacionados às áreas temáticas.

b) Participar ativamente, presencial e à distância, nas atividades do(s) Grupo(s) de

Trabalho do W3C Internacional relacionadas à área temática escolhida.

c) Redigir relatório quadrimestral a ser entregue nos meses de abril, agosto e dezembro a respeito das atividades e debates do Grupo de Trabalho do W3C ao qual tenha se vinculado em razão do projeto selecionado.

d) Apresentar painel sobre as atuais tecnologias debatidas no Grupo de Trabalho em evento organizado pelo Escritório Brasileiro do W3C e denominado "O Estado da Arte da Web".

e) Submeter proposta de palestra na série de Conferências WWW.

f) Apresentar palestra na série de Conferência do W3C Brasil sobre a temática do Grupo de Trabalho ao qual se tenha vinculado.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS

As inscrições a essa Chamada Pública serão gratuitas e o envio de projeto para participação na presente Chamada Pública subentende a legítima titularidade, pelo proponente, dos direitos de proposição, realização e captação de recursos.

As inscrições estarão abertas para submissão de projetos de 05 de dezembro de 2011, às 9h, a 09 de março de 2012, às 18h, e deverão ser realizadas somente por e-mail através da apresentação de proposta em formato PDF constando as seguintes informações:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E SEU CONTEÚDO, COM OS SEGUINTE ITENS:

- NOME DOS PROPONENTES COM INDICAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
- INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO E INDICAÇÃO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
- ÁREA TEMÁTICA (conforme item 2)
- INDICAÇÃO DOS POSSÍVEIS GRUPOS DE TRABALHO DO W3C RELACIONADOS
- INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PESSOAS DESTINADAS A RECEBEREM BOLSA PESQUISA, ESPECIFICANDO AS FUNÇÕES EXERCIDAS NO PROJETO E OS RESPECTIVOS VALORES DA BOLSA AUXÍLIO.
- JUSTIFICATIVA MOSTRANDO COMO AS ATIVIDADES ATUAIS DOS PROPONENTES ESTÃO RELACIONADAS COM OS GRUPOS DE TRABALHO DO W3C
- REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA INDICANDO QUANTO TEMPO ESTÁ TRABALHANDO NO TEMA PROPOSTO
- TÍTULO DA PROPOSTA
- INTRODUÇÃO CONTEXTUALIZANDO A PROPOSTA
- BREVE DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS
- BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DE CRONOGRAMA MÍNIMO

As inscrições deverão, impreterivelmente, serem acompanhadas de carta do responsável da instituição a que se vincula os proponentes, indicando o interesse na filiação ao W3C, e do formulário preenchido com as informações solicitadas, conforme anexo 1.

A proposta deverá ser enviada ao e-mail W3C Brasil <w3c@nic.br> até a data limite estabelecida no item 7. Não serão aceitas propostas encaminhadas por outros meios.

A instituição de vínculo do proponente deverá constar como promotora ou participante da proposta e ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no Brasil.

O projeto somente terá sua aprovação final, bem como a concessão de recursos correspondente, após a conclusão da filiação da instituição ao W3C.

O descumprimento de quaisquer etapas, descritas nos itens acima, implica a não conclusão do processo de inscrição, o que resultará na desqualificação do projeto sem a sua apreciação. E não serão aceitas inscrições e não serão avaliados projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos desta Chamada Pública.

Os custos relativos à elaboração e à apresentação de projetos correrão por conta dos proponentes, sem exceção. A inscrição na presente Chamada Pública não garantirá ao proponente a seleção do respectivo projeto, nem gerará obrigação de apoio financeiro ou institucional para os custos de inscrição.

O Comitê de Avaliação poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas no projeto.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública 05/12/2011

Data limite para envio eletrônico da proposta 09/03/2012 às 18h

Divulgação dos Resultados a partir de 26/03/2012

O horário para envio da mensagem de e-mail com os documentos de inscrição na data limite para apresentação das propostas será até às 18h (horário de Brasília) do dia 09/03/2012.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os projetos que atenderem às exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidos a um comitê de avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Foco da proposta com os objetivos da presente Chamada Pública (item 1)	0 a 10	2,5
Nível de aderência da proposta aos temas prioritários (item 2)	0 a 10	2,5

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Competência e experiência do pesquisador coordenador do projeto	0 a 10	2,5
Qualidade geral da proposta: descrição de forma clara e sucinta dos objetivos, metas, atividades e cronogramas (item 6)	0 a 10	1,5
Nível de aderência das atividades já exercidas pelos proponentes aos temas prioritários (item 6)	0 a 10	1

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica indicado o site www.w3c.br para a divulgação de quaisquer informações públicas sobre a presente Chamada Pública, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação, oficiais ou não.

Dúvidas ou informações complementares serão esclarecidas através do e-mail w3c@nic.br.

Os recursos indicados nessa Chamada somente serão concedidos aos projetos selecionados e contratados após assinatura de Contrato específico para esse fim a ser firmado entre o NIC.br e Instituição proponente, cumprido para tanto todas as exigências formais que se fizerem necessárias.

Em razão de necessidade para realização da seleção das propostas, esta Chamada Pública poderá sofrer alterações em seu conteúdo, as quais serão devidamente publicadas.

Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

W3C Escritório Brasil

Comitê de Avaliação da Chamada Pública CP-W3CBR/2011

ANEXO 1

Formulário de inscrição – proponente Chamada Pública CP-W3CBR/2011

Dados pessoais do Proponente			
Nome completo:			
Data de nasc.:		sexo:	() Masc. () Fem.
Nr. CPF:			
Local de residência			
Endereço:			
Cidade:		UF:	
CEP:			
Formas de contato			
fone 1		fone 2:	
e-mail			
Currículo acadêmico e profissional (será considerado o currículo lattes)			
URL para currículo Lattes			
Relação com a Instituição Proponente			
Nome da Instituição			
Vínculo com a instituição			
Endereço:			

Cidade:		UF:	
CEP:			
URL da Instituição			